



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

### DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 3008, de 7 de dezembro de 2023, de um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

##### CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.3001-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0017 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 113.000,00

Total do Recurso	R\$ 113.000,00
------------------	----------------

Art. 2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

##### CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.3001 -2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 113.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 16 de outubro de 2024.

**LOURIVAL CESARIO DA SILVA**  
1º Secretário

**CIRINEU BARBOSA**  
Presidente

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**RONALDO ROSA DOS SANTOS**  
Diretor Legislativo